

CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADOR  
RECEBIDO Em 06/10/23



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MALHADOR  
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Malhador  
SANCIONO  
Em, 29 de setembro de 2023

Prefeito do Município de Malhador

**LEI Nº 582/2023  
DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

*Referente ao Projeto de Lei de nº 10 de 26 de setembro de 2023 que altera o nome da Praça do Povoado Saco Torto, para Praça do Povo, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR/SE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 48 §1º e 2º da Lei Federal nº 14.113/2020, faço saber que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Altera o nome da Praça do Povoado Saco Torto, para Praça do Povo, com homenagens a seis pessoas notáveis da comunidade: Reginaldo dos Reis, Jeralda, Maria dos Santos, Genilde Correia dos Reis, Thaynara Menezes da Mota, José Roberto Ferreira Santos e Valdomiro Nunes da Cruz.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Malhador, Estado de Sergipe, em 29 de setembro de 2023.

  
**FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR

Praça 25 de Novembro – nº 133 – Centro – Malhador/SE – CNPJ 13.104.757/0001-77  
Telefone: (79) 3442-1014